

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 670/2025

**NOMEIA GESTORES DO FUNDO
MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE (FMDCA)**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, conforme OF/SMAS Nº206/2025, **NOMEIA** os gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDICA), criado através da Lei Municipal Nº 1.747/2012, que passa a ter a seguinte composição, a partir de 03 de outubro de 2025.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

GABINETE

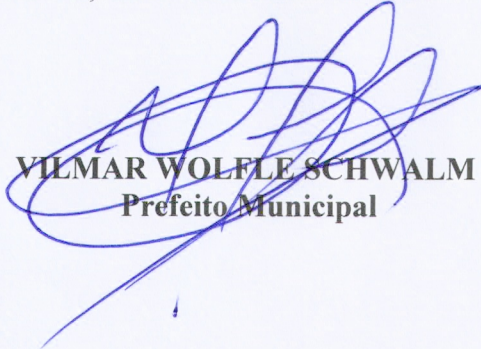
- VILMAR WOLFLE SCHWALM – CPF Nº 640.684.800-44

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO:

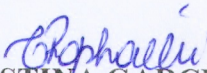
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- RAFAEL AMADOR MUNHOZ – CPF Nº 026.530.620-54
- GRAZIELE RENZ HAHAN – CPF Nº 039.506.390-63

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 03 de outubro de 2025.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração